

317
538/90
Câmara Municipal de Barberi


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 283 /90 -

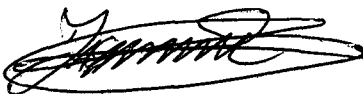
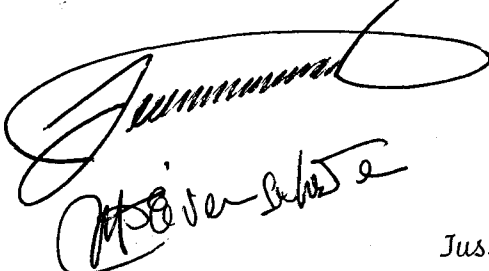
Senhor Presidente.


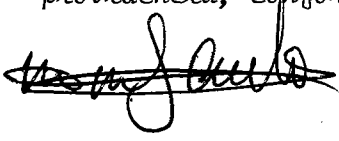


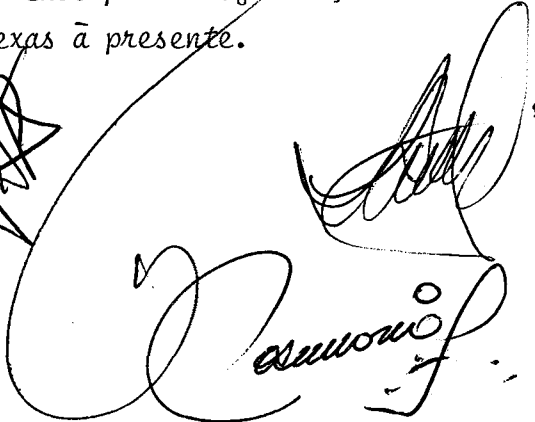
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de determinar a abertura de uma via pública, entre as ruas Max Zendron e Enedina Chalupe Guerra.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de julho de 1990.


NILTON HUMBERTO MELÃO - Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura, considerando que os proprietários já se dispuseram a doar parte de terrenos para a efetivação desta providência, conforme xerox de autorizações anexas à presente.






CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI
Proposta nº 629
Livro nº 01 p 125
Entrada nº 01 08 90

A SECRETARIA:
Presidência, conforme
pedido Propositura
Em 01 agosto 1990.

Of. 243, de 02.08.90

318

03
5/11/90

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento Autorizo a Prefeitura Municipal de Barueri, a passar com a rua projetada com 10 metros de largura X 10 metros de extensão no terreno de minha propriedade, em continuação da Rua Inedina Chalupe Guerra, em Barueri, cujos documentos serão exibidos na época da lavratura da escritura.

Barueri, 21 de junho de 1979

Ruth M. S. Montagna
RUTH MARTINS DA SILVEIRA MONTAGNA

AUTORIZAÇÃO

3 9
FIS 04
5/5/79

Pelo presente instrumento AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri, a passar com a rua projetada com 10 metros de largura X 10 metros de extensão no terreno de minha propriedade, em continuação da Rua Eneida Chalupe Guerra, em Barueri, cujos documentos serão exibidos na época da lavratura da escritura.

Barueri, 21 de junho de 1979


ALTINO MARTINS SILVEIRA

320

05

534/10

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri, a passar com a rua projetada com 10 metros de largura X 20 metros de extensão no terreno de minha propriedade em continuação da Rua Enedina Chalupe Guerra, em Barueri, cujos documentos serão exibidos na época da lavratura da escritura.

Barueri, 21 de junho de 1979

Odilon Martins

ODILON MARTINS

- AUTORIZAÇÃO -

321 06
5/25/75

Por este instrumento, AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri, a passar com a rua projetada com largura de 10x20 metros, no terreno que é de minha propriedade, em continuação da Rua Enedina Chalupe Guerra, em Barueri, cujos documentos de propriedade serão exibidos no ato da lavratura da escrita.-x-x

Barueri, 23 de maio de 1975.-

Joaquim Augusto St. Vieira
- Joaquim Augusto -

Da Acendo.

Caio F. Velloso

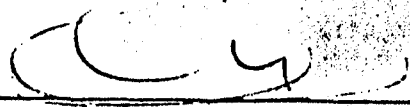
CAIO F. VELLOSO

332 07
536/30

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri a passar com a rua projetada, com a largura de 10,00 metros X 20,00 metros aproximadamente de extensão, em continuação da Rua Enedina Chalupe Gerra, em Barueri, cujos documentos serão exibidos no ato da lavratura da escritura.

Barueri, 22 de junho de 1979.


- Dr. CLÁUDIO G. SARNO -

A U T O R I Z A Ç Ã O

Como inventariante do Espólio de Salomão Assad, que se processa no Forum desta cidade, autorizo a Prefeitura Municipal de Barueri, a passar com a rua projetada, numa dimensão de 10,00 m de largura, - por 25,00 m, em continuação da Rua Enedina Chalupe Guerra, em Barueri, devendo constatar a assinatura de outros herdeiros.

Barueri, 22 de Outubro de 1979.

Isabel de Camargo Assad
ISABEL DE CAMARGO ASSAD

334
09
52/90
[Handwritten Signature]
AUTORIZAÇÃO

Por este instrumento, AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri, a passar com a rua projetada com largura de 20 metros, no terreno que é de minha propriedade, em continuação da Rua Enedina Chalupe Guerra, em Barueri, cujos documentos de propriedade serão exibidos no ato da lavratura da escritura.

Barueri, 23 de maio de 1975.-

Carmino de Almeida Crudo

-Carmino A Crudo-

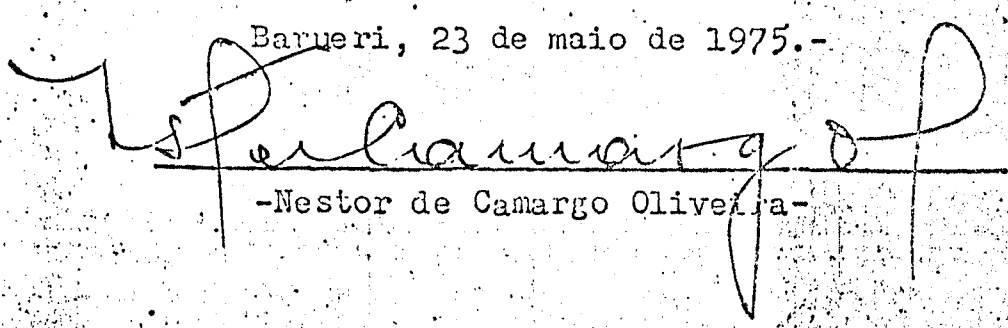
325

10
5/23/75

- AUTORIZAÇÃO -

Como inventariante do espólio de Claro de Camargo Oliveira, que se processa no Forum desta cidade, AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri a passar com a rua projetada numa dimensão de 10,00 ms. X 20,000 ms., em continuação da Rua Enedina Chalupe Guerra, em Barueri, devendo constar a ausência de outros herdeiros.-

Barueri, 23 de maio de 1975.-



-Nestor de Camargo Oliveira-

- AUTORIZAÇÃO -

326
5/5/75
[Signature]

Pelo presente instrumento AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri a passar com a rua projetada, com a largura de 10,00 ms. de largura por 7,00 ms. em continuação da Rua Eneida Chalupe Guerra, em Barueri, cujos documentos serão exibidos no ato da lavratura da escritura.-

Barueri, 23 de maio de 1975.-

[Handwritten Signature]

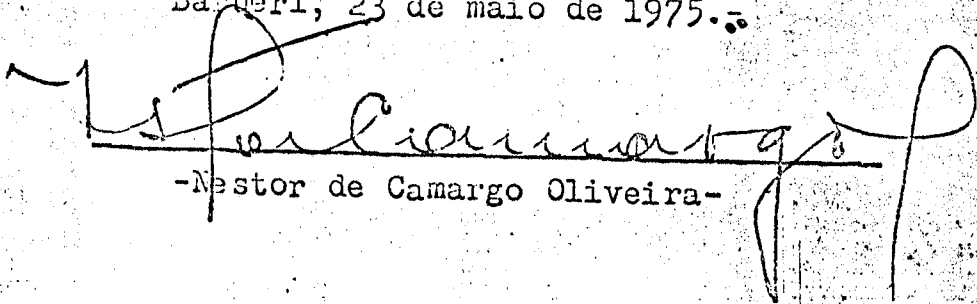
-Nestor de Camargo Oliveira-

- AUTORIZAÇÃO -

5337
115
12
27/5/75

Pelo presente instrumento AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Barueri, a passar com a rua projetada com largura de 10,00 metros no terreno de minha propriedade, em continuação da Rua Enedina Chalupe Guerra, em Barueri, cujos documentos serão exibidos na época da lavratura da escritura. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Barueri, 23 de maio de 1975.



-Nestor de Camargo Oliveira-

328

13
5/5/90
4/3

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizo a Prefeitura a ocupar uma faixa de terrenos com 5,00 metros de largura, na extensão de até 40,00 metros para complementação de uma praça de retorno no final da projetada extensão da rua Enedina Chalupe Guerra em Barueri, comprometendo-me a apresentar os documentos necessários, por ocasião da escritura de doação.

Barueri, 28 de Setembro de 1979.

[Handwritten Signature]
P.P. *[Handwritten Signature]*

VARGAS GONÇALVES BAPTISTA
Procurador do Espólio de Henrique
Gonçalves Baptista.